

PORTARIA Nº.: 3.570, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	31/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA-GO, NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA PEGAR CCB, PARA ASSINATURA, DA EMPRESA NR. FERREIRA "CHAPOLIN AUTO PEÇAS" E RESOLVER PENDENCIAS DA PROPOSTA DM. MESQUITA, LEVAR DOCUMENTOS E FICHAS CADASTRAIS PARA APROVAÇÃO DE CREDITO, E RESOLVER NOVAS PENDENCIAS DA EMPRESA ENCANTUS ARTES E PRESENTE. (CONF. ANEX).	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	01/11/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA-GO, NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA LEVAR A CCB ASSINADA, PARA FAZER O PAGAMENTO, EM QUE FOI AGENDADO COM A SRTA. CLEIDE DO ATENDIMENTO, E LEVANDO A DOCUMENTAÇÃO PARA TODA CONFERENCIA, O QUAL FUI DESLOCADO COM O VEICULO DO MEIO AMBIENTE COM O REINALDO O QUAL FOI AUTORIZADO. (DOC. EM ANEX).	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO